



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3357/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.786.035-6 - SSP-PR, inscrito no CPF n.º 389.392.239-34, nomeado em 01 de abril de 1985, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 118 de 17 de outubro de 2014, no período de 05 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 3596 / 15

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 17 de Setembro de 2015

DE Nº 10.474

UMUARAMA, 17 de Setembro de 2015

Daniel

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS